



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura de São João da Barra

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO**

O Secretário Municipal de Administração de São João da Barra, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Portaria Nº 0374/2018

Em atenção à solicitação da servidora **DENISE BARRETO HENRIQUES BASTOS**, formalizada pelo processo de nº 02167/2017, que trata da readaptação funcional, informamos que o setor de Perícia Médica do município, decidiu pelo **DEFERIMENTO** por 02 (dois) anos, a partir de 27/03/2018.

Portaria Nº 0375/2018

Em atenção à solicitação da servidora **ENAIRA ALMEIDA FLORENCIO**, que trata de readaptação funcional, informamos que o setor de Perícia Médica do município, decidiu pelo

INDEFERIMENTO do processo de nº 01430/2018.

São João da Barra, em 11.04.2018

Flávio Raposo Neves

Secretário Municipal de Administração